

O DESAFIO DE ACREDITAR NA EJA NO ESPAÇO CARCERÁRIO: CRIAÇÃO DO NEEJACP PRISIONAL NA PERG

Flavia Luciane Pinheiro Gonzales¹

RESUMO

O presente trabalho visa relatar minha experiência como assessora da EJA na 18ª CRE – gestão 2011/2014 diante do desafio de criação do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos e Cultura Popular Professora Stella da Costa Berssouat, o NEEJACP Prisional, na Penitenciária Estadual de Rio Grande – PERG. Desvelando as possibilidades frente aos obstáculos oriundos do desconhecimento deste Processo de Criação e do caminho a ser percorrido, esta experiência se constituiu a fim de proporcionar aos indivíduos com privação de liberdade o direito a EJA como Educação Popular, com passos qualitativos na compreensão do ser humano como ser histórico/social. Possibilitando através do conhecimento escolarizado melhorias concretas em suas vidas, aumentando as oportunidades para além da prisão, contribuindo para sua reinserção social e diminuindo os índices de reincidência no crime. O NEEJACP Prisional PERG consta no Plano Estadual de Educação nas Prisões, além de estar incluído no cenário de lutas por melhorias no espaço carcerário. Este projeto foi intensificado a partir da Lei 12.433/2011, que entrou em vigor no dia 29 de junho de 2011 e alterou sensivelmente o panorama da remição de penas no Brasil. A partir desta data ficou garantido pela legislação o direito à educação para aqueles que estão privados de liberdade por delitos cometidos, como forma de remição computada como pena cumprida. Este relato trata das ações da máquina administrativa do Estado na criação de condições para que o direito a educação seja oferecido aos detentos das penitenciárias situadas nos municípios da área de abrangência da 18ª CRE – RG e SVP, permitindo que além do trabalho, o estudo seja causa de diminuição da pena.

Palavras-chave: educação, cárcere, estado.

Primeiras ações

A curiosidade e a inquietação sempre me acompanharam, foi por esta ânsia de trilhar novos caminhos buscando diferentes espaços e tempos de aprendizagem, que aceitei o desafio de compor a equipe de gestão 2011/2014 da 18ª Coordenadoria Regional de Educação – Rio Grande. O projeto político partidário defendido pelos que assumiram a gestão da SEDUC/RS (Secretaria de Educação) vinha ao encontro de minhas concepções progressistas e democráticas de educação. Porém, após alguns meses como assessora da EJA junto à 18ª CRE necessitei me afastar para realizar tratamento de saúde. Meu retorno às atividades, após alguns meses, foi marcada novamente pela curiosidade e ao questionar a Coordenadora Regional quanto ao andamento do processo de inserção oficial da Educação Carcerária no município de

1. Professora da Rede Pública Estadual e Municipal de Rio Grande. Mestre em Educação Ambiental – FURG - flavialpg@yahoo.com.br

Rio Grande percebo que não havíamos avançado e que muito necessitaria ser feito. Após demonstrar interesse pela causa e possuir envolvimento com a EJA recebi o convite para coordenar os processos relacionados à Educação Carcerária.

Ao receber o convite para coordenar o processo de criação do NEEJACP Prisional da PERG, e o PBA Carcerário (Programa Brasil Alfabetizado) deportei-me às memórias de outros tempos e às vivências como educadora dos anos iniciais da periferia de Rio Grande. Recordei-me de ex-alunos, que ao dialogar afetivamente em nossos encontros diários, relatavam o sofrimento experienciado através do tráfico, homicídio, violência doméstica, drogadição e demais delitos cometidos que culminavam por enclausurar seus familiares em instituições como a PERG – Penitenciária Estadual de Rio Grande. Em seus desabaços declaravam a dor de vivenciar aquelas relações, que muitas vezes determinavam infrequência e visitas constantes a familiares detidos.

O cenário do Sistema Penitenciário não envolve apenas as pessoas que cumprem pena, mas diretamente seus familiares. Filho(a)s, irmã(o)s, sobrinho(a)s que ao vivenciarem este drama social reproduzem no espaço escolar a violência potencializada destas relações. O encarceramento, como ato isolado, indica um contexto de extrema relevância e preocupação, pois demandam do Poder Público, ações propositivas envolvendo tanto os apenados como seus familiares, locais ou grupos em situação de vulnerabilidade, na busca da assistência e redução de danos, evitando a reincidência do delito e a manutenção da exclusão social.

Contextualização do espaço carcerário riograndino

A Penitenciária Estadual de Rio Grande – PERG, localizada na BR 392, apresenta 967 apenados nos regimes fechado, aberto, semiaberto e provisório. Neste contexto 657 detentos (homens e mulheres) apresentam Ensino Fundamental Incompleto e 66 são considerados analfabetos e/ou analfabetos funcionais. Dentre a população carcerária da PERG existem 401 detentos com penas totais a serem cumpridas de até 4 anos e 215 detentos com penas totais que variam de 4 a 8 anos.

Estes indivíduos em cumprimento de pena caracterizam o perfil “jovem” da população carcerária da PERG, onde 643 preso(a)s estão na faixa etária entre 18 a 34 anos. Em suma, as políticas penais, além de punir como uma condição indispensável ao funcionamento dos sistemas sociais de convivência devem propagar a ideia de humanizar.

Sob essa perspectiva, defendem que a readaptação social abrange uma problemática que transcende os aspectos puramente penal e penitenciário. Ou seja, não se pode atribuir às disciplinas penais a responsabilidade exclusiva de conseguir a completa ressocialização do delinquente, ignorando-se a existência de outros programas e meios de controle social de que o Estado e a sociedade devem dispor com objetivo ressocializador, como a família, a escola, a Igreja etc. (JULIANO, 2014, p. 86)

Diante desta realidade carcerária a Superintendência dos Serviços Penitenciários, por meio do Departamento de Tratamento Penal, possui dentro de suas atribuições, a de realizar atividades voltadas ao desenvolvimento integral e inclusão da população em cumprimento de pena e medida de segurança, visto que em um curto espaço de tempo estarão retornando a sociedade, após o cumprimento de suas penas. Sendo a educação um direito preconizado na LEP (Lei de Execuções Penais) como também na Constituição Federal de 1988, tais instituições tem o dever de viabilizar o acesso das pessoas privadas de liberdade aos espaços educacionais em nosso estado. Neste sentido, esse departamento solicitou, inicialmente, junto a SEDUC/RS a criação do NEEJACP na PERG, tendo posteriormente anexo no presídio de Santa Vitória do Palmar.

A PERG dispõe de número expressivo de apenados aguardando para estudar. Segundo levantamento realizado no dia 30 de janeiro de 2012 pela psicóloga e a assistência social da penitenciária dentre os mais de 1100 apenados havia 39 analfabetos, 219 com Ensino Fundamental Incompleto e 49 com Ensino Médio Incompleto, que demonstraram interesse em estudar. Número expressivo constatado após primeiro encontro com a administração da PERG.

A Educação de Jovens e Adultos vislumbrando a Educação Popular, mais abrangente, encontrara terreno fértil para semear suas ações pedagógicas com os educandos privados de liberdade. Apesar de alguns ainda não fazerem a leitura da palavra é importante que seriamente façam a leitura do mundo.

Assim compreendida e posta em prática, a Educação Popular pode ser socialmente percebida como facilitadora da compreensão científica que grupos e movimentos podem e devem ter acerca de suas experiências. (...) Implica entendê-la e vivê-la, sobretudo vivê-la, como tempo de possibilidade, o que significa a recusa a qualquer explicação determinista, fatalista da História. Nem o fatalismo que entende o futuro como a repetição quase inalterada do presente nem o fatalismo que percebe o futuro como algo pré-dado. (FREIRE, 2011, p.23)

O tempo-espaço estava posto, havia assim, a necessidade de criar as condições e desenvolver as ações necessárias para executar o Projeto, desvencilhando-se da estreiteza burocrática que condiciona a realização de sonhos.

Pressupostos teóricos e práticos

A privação de liberdade e o isolamento não garantem o desenvolvimento de outra conduta diferenciada da criminalidade. Faz-se necessário que o Estado invista em políticas públicas de educação nas prisões, proporcionando espaços onde, através do diálogo e de reflexão crítica de suas realidades, os educandos encarcerados da EJA busquem alternativas de vidas distantes do crime. Neste contexto de aprisionamento o Núcleo Estadual de Jovens e Adultos e Cultura Popular – NEEJACP assume o papel de fomentador destas relações e mudanças paradigmáticas.

A escola pode ser considerada como espaço de diálogo e reflexão no interior das prisões, desde que compreenda as particularidades dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, visando uma sociedade menos desigual, sendo importante a participação do Estado na tarefa de garantir o direito de educação para todos/as, inclusive para os grupos menos privilegiados, marginalizados e excluídos pela sociedade. Essa educação não deve ser pautada na compensação de uma eventual experiência fracasso escolar, mas deve respeitar o conhecimento e a experiência de vida que o/a aluno/a adulto/a traz consigo. (MENOTTI, 2014, p.134)

Após algumas leituras e reflexões constatei que desconhecia o tema “Educação nas Prisões”, bem como a complexidade dos processos, pois para criar-se uma nova escola na área de abrangência da 18ª CRE era preciso encaminhar para avaliação e aprovação junto a SEDUC/RS e ao Conselho Estadual de Educação separadamente e sucessivamente os Processos de Criação, Denominação, Credenciamento e Funcionamento. Descobri que estes trâmites legais existiam, possuíam diferenciação e que necessitaria acompanhá-los por todas as instâncias de análise até retornarem a 18ª CRE aprovados e publicados em Diário Oficial do Estado do RS.

Reconhecendo meu “desconhecimento” retornei a literatura na busca dos subsídios teóricos necessários para acompanhar, e coordenar cada passo do Processo e por estar disposta a aprender me abri para novas aprendizagens, aceitei o desafio, mas certa de que “A Administração precisa deixar claro que pode errar. Só não pode é mentir (FREIRE, 1995, p.25).

Desafiada, e na ânsia de não errar, ou errar o menos possível, percebi que apenas o referencial teórico não seria o suficiente para competentemente começar a executar o projeto de criação do núcleo em nossa área de abrangência. Necessitava então, buscar esta relação processual teoria-prática que não deve aparecer como dicotômica.

Movida pela esperança e lutando para concretizar meu sonho necessitei conhecer os espaços onde o NEEJACP iria funcionar e as administrações da Penitenciária Estadual de

Rio Grande e do Presídio Estadual de Santa Vitoria do Palmar. Uma vez conhecendo nossas realidades carcerárias locais agendei visita ao NEEJACP da Penitenciária Modular de Charqueadas e a Penitenciária de Bagé a fim de buscar o conhecimento crítico e a relação entre o que a literatura me oferecia e os limites de práticas desenvolvidas em nosso estado.

Portanto, o desafio estava lançado e parafraseando FREIRE “Havia um pouco de medo também em nós, (...) Medo do novo, talvez. Mas havia igualmente em nós uma vontade e um gosto do risco, da aventura.” (2011, 2011).

Os processos de criação, denominação, funcionamento e credenciamento

No dia 15/09/11, aconteceu na SEDUC o “Seminário Regional sobre Educação Prisional no Estado do RS”, com o objetivo de sensibilizar os profissionais vinculados à Secretaria da Segurança Pública – SUSEPE e a SEDUC/RS da importância da educação nas prisões. Fez-se então necessário elaborar diagnóstico qualitativo acerca dos limites, desafios e avanços do atendimento educacional nas prisões.

Neste encontro foi colocada a necessidade da educação presencial como forma de mais do que qualificar em termos de certificação, fosse feito um trabalho diferenciado, focado na cidadania, na ética enquanto valor, como forma de reinserção do apenado na sociedade e no mercado de trabalho, tendo como mote a frase: “Hoje o preso esta contido, amanhã estará contigo!”.

Dentro deste contexto repensou-se a educação nas prisões, com orientação curricular coerente, projeto político educacional do estado, estratégias de pensar o espaço físico nos presídios (esporte, lazer e cultura) e buscando temas relevantes para discussão.

Pela representante da SUSEPE foi colocado que o preso perdeu o direito de ir e vir, mas não o direito a outras políticas sociais. Portanto, precisamos encontrar na rede estadual educadores que se afinem com esta lógica e que reconheçam a educação como necessidade humana, mesmo aqueles privados de liberdade por delitos cometidos na sociedade.

Neste sentido a proposta da SUSEPE é construir uma proposta de atenção integral aos apenados, com atendimento às suas necessidades como um todo, oferecendo ações que reduzam os impactos dos danos do encarceramento, olhando os fatores que obstaculizam a cidadania, a qualidade de vida e garantam ao apenado o acesso apesar do abandono.

Devo concluir esta questão dizendo que os educadores progressistas sabem muito bem que a educação não é a alavanca da transformação da sociedade, mas sabem também o papel que ela tem nesse processo. A eficácia da educação esta em seus limites. Se ela tudo pudesse ou se ela pudesse nada,

não haveria por que falar de seus limites. Falamos deles precisamente porque, não podendo tudo, pode alguma coisa. A nós, educadores e educadoras de uma administração progressista, nos cabe ver o que podemos fazer para competentemente realizar. (FREIRE, 1995, p. 30)

Diante do que ficou posto em vários encontros e discussões, a 18ªCRE realizou uma primeira reunião com o administrador da PERG e representantes educacionais da SUSEPE apresentando o Projeto de Criação do NEEJACP Prisional. Todos os envolvidos apresentaram-se receptivos à ideia, colocando-se a disposição para realização do projeto, oferecimento do espaço físico e/ou qualquer outra contribuição para efetivação deste processo de implementação. Afirmaram também, que acreditam na educação como uma das formas de melhorar as relações entre eles, os detentos, porém salientaram que são muitos os fatores limitantes de melhorias do sistema carcerário. Desta reunião encaminhamos a necessidade de realizarem um levantamento real dos detentos interessados em estudar, bem como o nível/série em que interromperam sua formação inicial. Nos próximos dias recebemos a relação de apenados interessados em estudar.

Os primeiros resultados e o caminho a ser percorrido

As questões legais estavam encaminhadas e necessitariam de tempo para percorrerem todos os espaços necessários para aprovação. Restávamos agora ir à busca de verba para reforma das salas de aula, biblioteca, espaço administrativo e pedagógico. Com muita fé, esperançosamente lutávamos para contribuir na recusa substancial de qualquer explicação fatalística, determinista das histórias de vida daqueles homens e mulheres com privação de liberdade.

O contexto se desvelava, percebemos que dentro deste espaço de encarceramento, os detentos estão acomodados em quatro módulos (pavilhões), sendo que não existe e não deve existir por questões de segurança, comunicação entre presos de pavilhões afins. Logo, teríamos uma sala por módulo na PERG, pois não há movimentação de apenados entre os pavilhões. Necessitaríamos de pintura, colocação de grades de proteção para os professores e construção do espaço administrativo e pedagógico, porém não dispúnhamos destes valores para tais execuções.

Estávamos convencidos que a Criação de uma escola não se dá apenas por mudanças de legislação, necessitaríamos e permanecemos, ideologicamente lutando para a consolidação de nossa proposta, mas ciente dos obstáculos.

Acrescento ainda um obstáculo que se localiza no emperramento da própria máquina administrativa. Em certos casos, até se consegue o recurso

necessário para determinadas ações, mas a burocracia é tão lenta e complicada que, na verdade, acaba sendo uma barreira tão grande que parece ter sido inventada para que as coisas não se façam, não andem. (FREIRE, 1995, p.97)

Nesta “precariedade” de recursos financeiros, buscamos bem mais do que reformas nos espaços físicos. Essa infraestrutura para ser razoavelmente criada necessitaria de mobiliário, acervo bibliográfico e equipamentos de informática. Portanto, o nascimento do NEEJACP Prisional na PERG não seria apenas através do Decreto de Criação que após algumas intervenções frente ao Conselho Estadual de Educação, reuniões com Conselheiros, esclarecimentos e defesa da proposta foi publicado no Diário Oficial do Estado em setembro de 2013. Uma vez publicado o Decreto de Criação necessitávamos “batizar” o NEEJACP.

Após alguns contatos na ânsia de encontrar um nome que tivesse identificação com a nossa causa, encontramos o nome de uma professora riograndina, já falecida e com uma extensa biografia dedicada à educação popular, inclusive no espaço carcerário do antigo Presídio de Rio Grande nas décadas de 70, 80 e 90. Diante do consentimento dos familiares, enviamos o Processo de Denominação com biografia, justificativa e autorização dos familiares. Desta forma denominamos o núcleo que estava sendo criado e homenageamos a Prof Stella da Costa Berssouat, Professora Stellinha, como carinhosamente era chamada.

Nosso compromisso assumido exigia que estes espaços tivessem plenas condições de competentemente proporcionar processos formais de organização da educação na prisão, objetivando reflexão e a leitura destas vivências objetivas, mudanças de paradigmas de reprodução das realidades fatalísticas destes apenados. Através dos espaços de relações do NEEJACP eles(as) mesmo estando encarcerados possam contribuir para diminuir a reincidência no crime e alcançar mudanças significativas em suas vidas também, fora da prisão. Concluídas todas as etapas deste complexo processo de criação, e junto com ele a gestão 2011/2014 da 18ª CRE, o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos e Cultura Popular – NEEJACP Prof. Stella da Costa Berssouat após aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação do RS foi inaugurado no dia 28 de maio de 2015 pela gestão atual do governo do estado do RS.

Desde então fiquei afastada das atividades cotidianas do Núcleo, mas a experiência adquirida em seu processo de criação me despertou através da Educação Popular o gosto de ser um agente de transformação e afirmação dos direitos humanos na busca do ser mais daqueles que hoje estando na PERG, encontra-se com privação de liberdade. O envolvimento com a Educação nos Espaços Carcerários constitui o meu “ser educador” o que culminaram na realização do curso de Especialização EJA na Diversidade – FURG, onde

trabalharei com o tema e futuramente, quem sabe, um doutorado onde possa pesquisar como se constituíram os educadores da EJA que atuam no NEEJACP – PERG.

Referências

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo. Cortez Editora. 1995.

_____. **Pedagogia da Esperança**. Um encontro com a pedagogia do Oprimido. Rio De Janeiro. Paz e Terra. 2011.

JULIÃO, Elionaldo. O papel da prisão como mecanismo de controle social ao longo da história. In. PEREIRA, I.; LUZ, A.; (Org.). **O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões educativas**. Curitiba: Appris, 2014. cap. 2.

MENOTTI, Camila; ONOFRE, Elenice. O sentido e o significado da docência na perspectiva de educadores/as aprisionados/as. In. PEREIRA, I.; LUZ, A.; (Org.). **O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões educativas**. Curitiba: Appris, 2014. cap. 4.